



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**ATO DELIBERATIVO AD REFERENDUM
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
(CLAA)**

DECISÃO CLAA AD REFERENDUM Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDÊNCIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CLAA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA 311-2023, de 29 de agosto de 2023,

Considerando a necessidade de atendimento de prazo para cadastramento dos discentes bolsistas selecionados junto à Plataforma de Gestão do Programa de Educação Tutorial para fins de formalização de vínculo e percepção das bolsas,

DECIDE:

1. **HOMOLOGAR**, *Ad Referendum*, o Resultado Final do Processo de Seleção de Discentes Bolsistas, junto ao Grupo PET/*conexões de Saberes de Estudos Interdisciplinares - comunidades do campo* (PET-IFII), sob a tutoria da professora dra. Marília Fernanda Pereira Leite, no âmbito do EDITAL Nº 11/2025 – PROEN/IFII, de 08 de outubro de 2025.
2. **HOMOLOGAR**, *Ad Referendum*, o Resultado Final do Processo de Seleção de Discentes Bolsistas, junto ao Grupo PET/Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA/IEG, sob a tutoria do professor dr. Manoel Roberval Pimentel Santos, no âmbito do EDITAL Nº 01/2025 – PROEN/IEG, de 29 de setembro de 2022.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da institucional da Pró-Reitoria de Ensino.

Haroldo César Souza de Andrade
Presidente CLAA
Portaria UFOPA 311-2023, de 29 de agosto de 2023